Guião para as Respostas ao Teste de GEINT (10/4/2018)

Questão 1:

Considerando o estudo que fizemos, <u>a política</u> <u>económica externa</u> é influenciada por vários fatores. Identifique-os, explicando de uma forma breve como exercem a sua influência.

Forças determinantes da política económica externa

Lado da procura

Preferências individuais (A)



Grupos de interesse (B)



Política económica externa (resultados)

Lado da oferta

Preferências dos "fazedores de política" (C)



Estrutura institucional do governo (D)

Questão 2:

De acordo com a teoria tradicional, os movimentos internacionais de capital deviam dirigir-se dos países e regiões onde é abundante, para aqueles onde é escasso. Este padrão verificou-se sempre? Apoie-se em factos e fundamente a resposta que der.

Não só estas alterações na direção dos fluxos de IDE como o próprio acesso massivo de capital aos países em desenvolvimento são factos historicamente novos, não só pela dimensão, mas também pelo grau.

O Caso da Teoria de LUCAS, Robert E., Jr, 1990.

"Why Doesn't Capital Flow from Rich to Poor Countries?," *American Economic Review*,

American Economic Association, vol. 80(2),
p. 92-96, May

Viragem na forma tradicional de ver a questão até aos anos 1970

Na sua introdução ao caráter inato do construto do nível micro da internacionalização, Buckley e Casson (1976) notaram que "parece claro que os padrões recentes do investimento não podem ser explicados pela teoria segundo a qual os países abundantes em capital investem nos países com escasso capital", pois "no pós-guerra, a preferência das empresas americanas era para investir na Europa, a aceleração do investimento intra-europeu e do investimento europeu e japonês nos EUA têm de ser explicado por algum outro mecanismo".

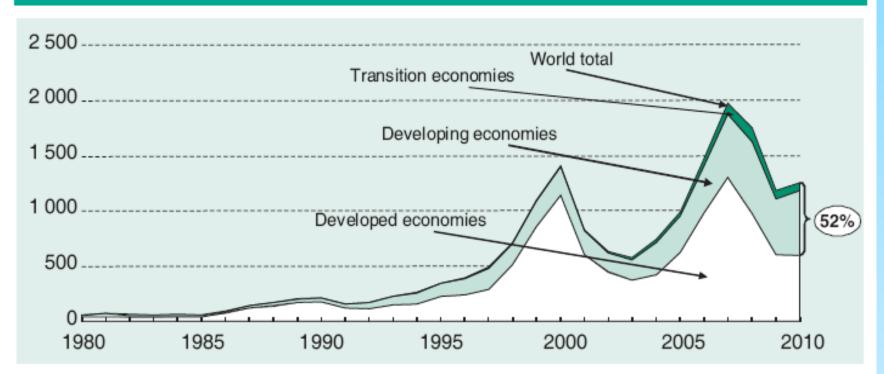
Reproduzido a partir de R. Pearce (2017), p.24 P.J. BUCKLEY e M.C. CASSON (1976). *The Future of the Multinational Enterprise*, Macmillan, Londres

Pincipais explicações de R. Lucas para a sua tese

- Diferenças na qualidade do capital humano dos dois tipos de países: a contribuição por trabalhador pode ser muito diferente.
- Benefícios externos do capital humano: mesmo corrigindo as diferenças no capital humano, as taxas de retorno são menores e ganhos em externalidades pouco significativos.
- Imperfeições no mercado de capitais: na fase inicial da independência persistiam muitas caraterísticas do período colonial/imperialista como restrição ao movimento de capitais e situações de monopólio.

2010: Pela primeira vez, os fluxos de entrada de IDE nos países em desenvolvimento e em transição ultrapassaram os dos países desenvolvidos ...

Figure I.3. FDI inflows, global and by group of economies, 1980–2010 (Billions of dollars)



Source: UNCTAD, based on annex table I.1 and the FDI/TNC database (www.unctad.org/fdistatistics).

Questão 3:

Podemos considerar que, nas teorias mais recentes sobre investimento direto estrangeiro e internacionalização das empresas, tende-se a valorizar mais o conhecimento/inovação ou o domínio sobre o mercado? Justifique a resposta que der, exemplificando.

Vários textos que estudamos referem a contribuição de Hymer: principais pontos

- A distinção entre investimento de carteira (ou portefólio) e investimento direto estrangeiro com as suas diferentes motivações e determinantes
- O papel do controle nas decisões de investimento
- O papel das imperfeições de mercado estruturais e do poder de mercado nas decisões das firmas multinacionais

Para um ponto de vista sobre o contributo de S. Hymer, que ressalta a sua contribuição histórica para o entendimento do IDE e das firmas multinacionais, mas também as suas limitações à luz das teorias posteriormente desenvolvidas, veja-se David J. TEECE (2006), "Reflections on the Hymer thesis and the multinational enterprise", International Business Review 15, pp. 124-139.

doi: 10.1016/j.íbusrev.2005.11.003

TEECE e outros autores (por exemplo, BUCKLEY e CASSON, 1976), alguns analisados adiante, defendem que o fator crítico no crescimento das MNEs <u>é a inovação e não o poder de mercado</u>.

QUESTÃO 4

Um dos textos que estudámos refere que <u>a</u>
<u>MNE, ao dispersar a sua atividade</u> por
vários países e legislações, <u>fica numa</u>
<u>posição vantajosa face a outros agentes</u> sob
vários pontos de vista. Enumere essas
vantagens. Este caminho é isento de riscos

Vantagens para a MNE da dispersão da produção por vários Estados

- 1. Coloca a empresa multinacional numa posição mais forte em relação ao fator trabalho.
- 2. Dá mais poder negocial à empresa em relação aos governos dos vários Estados e às suas regiões.
- A existência de múltiplos canais de aprovisionamento (efetivos ou potenciais) dá às MNEs uma forte posição negocial em relação aos fornecedores.
- 4. Os Estados são espaços com regimes regulamentares próprios e podem ser "loci" com moeda e fiscalidade específicos.
- A diversificação geográfica das atividades tecnológicas e produtivas permite à empresa aprender com o ambiente onde se move e aumentar as suas vantagens de propriedade (e as vantagens das externalidades das localizações).
- Uma estratégia de dispersão da produção e de múltiplo "sourcing" pode também ser uma estratégia de diversificação que acarreta a redução dos riscos causados por roturas de vária ordem ... Uma estratégia de fragmentação pelos diferentes Estados pode também tornar-se uma estratégia de diversificação geográfica com vista a reduzir os riscos.

QUESTÃO 6:

Dentro da economia internacional, o dumping e o seu reverso direitos antidumping, são um dos domínios onde a literatura é mais extensa e controversa. Explique na perspetiva da política comercial o interesse intenso por estas temáticas.

DUMPING

- O dumping é um caso especial de discriminação internacional de preços: a empresa exportadora tem poder monopolista sobre o mercado interno e este facto possibilita uma venda dos seus produtos nos mercados externos abaixo do valor normal (o qual pode ter várias aceções de acordo com os regulamentos e códigos do GATT/OMC).
- Muitos autores e "policymakers", desvalorizam a importância do dumping, pois, desde que existam mecanismos de defesa da concorrência eficazes no país visado, i.e., que impeçam a empresa de dominar o mercado desse país e arruinar os concorrentes locais, o seu impacto será irrelevante; o GATT/OMC, por seu lado, embora não proiba esta prática condena-a e permite a utilização de instrumentos de defesa. No país visado, existe toda uma questão de consumidores "a ganhar" e "produtores "a perder".
- De um ponto de vista de gestão é natural que uma empresa discrimine preços de acordo com a elasticidade dos bens em cada mercado e da sua própria contabilidade em termos de espaço e tempo. De uma forma geral, é reconhecido que se trata de uma arma bastante utilizada pelas empresas, sobretudo nas fases iniciais da sua penetração no exterior, com vista a obter ganhos competitivos (neste sentido, pode ver visto como um dos instrumentos possíveis ao serviço das empresas, com maior ou menor intervenção dos governos, embora o GATT/OMC não retenha esta interpretação e lhe dê um caráter essencialmente privado, empresarial, distinguindo bem o dumping dos subsídios públicos).

ANTIDUMPING

- Os direitos antidumping (AD) representam as tarifas aduaneiras que podem ser levantados pelo país visado após a verificação de existência de dumping, podendo atingir toda a margem de dumping, i.e., (a diferença entre o valor normal e o preço de venda no mercado externo).
 - O levantamento de AD requer um exame prévio apurado (até devido a acusações frequentes sem grande fundamento ou impacto económico), tendo implicações nas importações, nas receitas fiscais, nos ganhos dos produtores e perdas dos consumidores, bem como origina perdas líquidas. A empresa visada, vai ver as suas exportações diminuírem e vai ter de se adaptar às novas condições de preços.
- Nas últimas décadas, tem sido geralmente admitido, que muitas ações antidumping, mais do que propriamente defesa comercial têm um conteúdo protecionista, ou seja, são um substituto das tarifas cujo nível se tem vindo progressivamente a reduzir.

QUESTÃO 6

Em termos de análise económica, podemos estabelecer paralelismos e contrastes entre os movimentos internacionais de capital e os fluxos de comércio? E, nos mesmos termos, o que se passa entre os movimentos internacionais do fator capital e do fator trabalho. Desenvolva estes temas na ótica das empresas que se internacionalizam.

- Movimentos internacionais de capitais (MICs) / fluxos de comércio (FCs)
- As teorias da economia internacional excluíram durante muito tempo os MICs, mas o mesmo não aconteceu com os FCs ((i)mobilidade);
- São fundamentalmente explicados por teorias diferentes: FC (vantagens comparativas e dotação de fatores, etc.), MIC (taxa de juro para a parte financeira; poder/controle para IDE);
- Perspetiva temporal: pode ser de curto prazo para FCs ou aplicações financeiras; as considerações de longo prazo dominam para as transações de IDE; etc.

- Movimentos internacionais de fatores (MIF): trabalho e capital
- As teorias sobre MIFs desenvolveram posteriormente às de comércio;
- No entanto, dentro das MIFs, e nas últimas décadas, os MIT foram mais lentos a desenvolver-se que os MICs.
- O preço da força de trabalho permanece ainda formado numa base nacional (mesmo nos espaços fortemente integrados como a UE e a àrea do Euro), o que é muito importante para as MNEs e as suas cadeias de valor globais, representado uma força no custo que pode ser substancial ...

ELEMENTOS BÁSICOS PARA O CONCEITO DE INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO

Um INVESTIMENT DIRETO é uma categoria de investimento internacional feito por uma entidade residente numa dada economia (o "investidor direto") com o objetivo de estabelecer um <u>interesse duradouro</u> numa empresa localizada noutra economia (a "empresa investimento direto").

O INTERESSE DURADOURO é evidenciado pelo facto do investidor direto possuir 10% do poder acionista (através do voto) da "empresa investimento direto".

(Interesse duradouro: "longo prazo versus footloose")

Um INVESTIDOR DIRETO ESTRANGEIRO é uma entidade que possui uma "empresa investimento direto" num país diferente daquele do de origem do investidor direto estrangeiro.

(A dificuldade em determinar a origem do IDE: paraísos fiscais e outras questões)

Uma EMPRESA INVESTIMENTO DIRETO é uma empresa associada (relativamente autónoma) ou uma mera filial onde a entidade não residente dispõe de pelo menos $10\,\%$ do poder accionista ...

O investimento direto é composto por: capital social, lucros reinvestidos e outro capital.

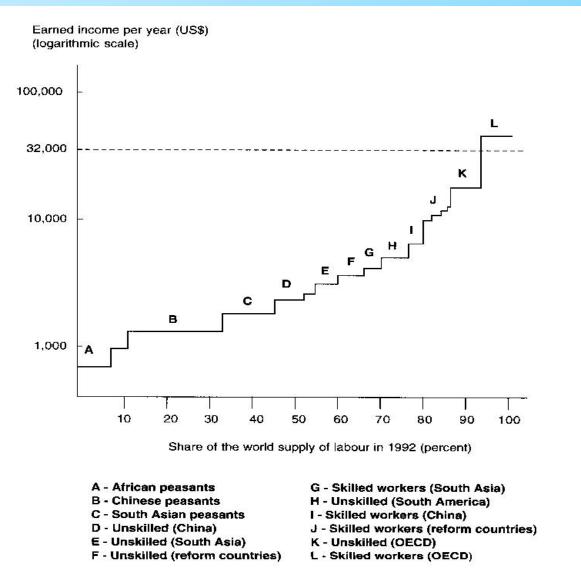
OCDE, 2007

Investimento direto estrangeiro versus investimento de carteira internacional: A contribuição pioneira de S. H. Hymer

A abordagem de Hymer (1960, 1976) marca uma ruptura pioneira com a teoria internacional do capital baseada na taxa de juro. A diferença essencial entre investimento direto (IDE) e investimento de carteira, demonstrada pela existência de movimentos cruzados do capital internacional dentro das indústrias, coloca em dúvida a generalidade da abordagem baseada na taxa de juro. Esta teoria não explica o elemento essencial que carateriza o IDE, o *CONTROLE*.

O IDE envolve controle por duas razões principais. Em primeiro lugar, requer um "controle prudente dos ativos" (i.e., o controle minimiza o risco das iniciativas empresariais internacionais). Em segundo lugar, o controle é um elemento integral das operações internacionais que pode servir: 1) para remover a competição entre empresas competindo em diferentes países e 2) para assegurar a apropriação plena de certos retornos provenientes de capacidades e conhecimento que a empresa que investe possui.

Adaptado a partir T. G. Parry (1977), *The Journal of Political Economy*, Vol. 85, n° 5, pp. 1096-1098, na recensão da obra "The International Operations of National Firms: A Study of Direct Foreign Investment" by Stephen H. Hymer.



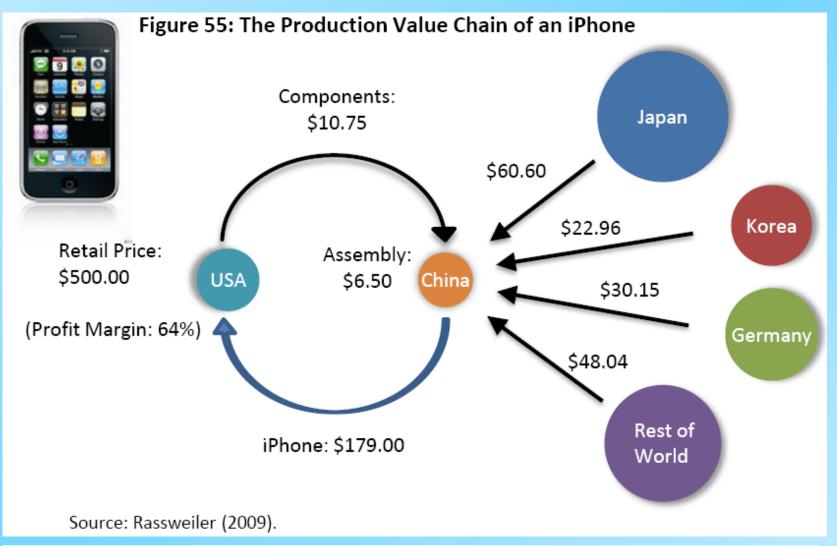
Wages logarithmically scaled, in prices of 1995. The share of the labor supply segments is given by the length of the horizontal part. Unlabeled horizontal parts represent labor supplies that make up for less than 2.5 percent of the world supply of labor.

Figure 3.2 The supply curve of the world market for labor. Data for 1992 Source: World Bank, World Development Report 1995, Figure 18.1

CURVA DA OFERTA DE TRABALHO MUNDIAL

Em 2005, o salário horário médio na indústria transformadora, era na Alemanha Ocidental 63 vezes superior ao de Sri Lanka e o dos EUA 9,3 vezes superior ao do México. (in Grant, p. 370)

Uma distribuição internacional típica da produção nas novas tecnologias



"De vez em quando aparece um produto revolucionário que tudo muda", Steve Jobs, 9 de janeiro, 2007; in *Público*, 10 de janeiro 2017